

INFORMAÇÕES E DENÚNCIA:

ESTUDANTE: procure a Coordenação de Apoio Pedagógico ao Discente (CAPD) do Departamento de Área Acadêmica ao qual seu curso é vinculado ou a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE).

SERVIDOR(A): comunique o fato à Coordenação de Assistência ao Servidor (CAS).

Canais e locais de denúncia:

Ouvidoria do IFG:

www.ifg.edu.br/ouvidoria

Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM):

Região Central: Rua 24, nº 203.
deam-goiania@policiacivil.go.gov.br

Região Noroeste: Av. do Povo com Rua E, Jardim Curitiba II,
2deam-goiania@policiacivil.go.gov.br

Sindicatos:

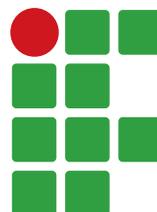
Sintef-GO: www.sintef.org.br

Sint-Ifesgo: www.sint-ifesgo.org.br

Polícia Federal:

www.pf.gov.br

Av. Edmundo Pinheiro de Abreu,
nº 826 - Setor Bela Vista.



**INSTITUTO
FEDERAL**

Goiás

Câmpus
Goiânia

- IFG.Goiania
- @IFGGoiania
- @IFG_Goiania
- IFG - Câmpus Goiânia
- [youtube.com/IFGGoiania](https://www.youtube.com/IFGGoiania)
- www.ifg.edu.br/goiania
- (62) 3227-2700
- Rua 75, nº 46, Centro, Goiânia/GO

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO AMBIENTE EDUCACIONAL



IFG: RESPEITAR,
CUIDAR E ACOLHER

O QUE É ASSÉDIO?

É o ato de constranger alguém de forma insistente e impertinente, com declarações, insinuações, propostas ou pretensões. O assédio pode ser moral ou sexual.

ALGUMAS ATITUDES QUE CARACTERIZAM O ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE EDUCACIONAL:

- ➔ Criticar o trabalho do colega ou servidor de forma injusta ou exagerada;
- ➔ Fazer cobranças sem critérios;
- ➔ Expor, difamar ou referir-se a alguém com termos degradantes ou de maneira pejorativa, seja em sala de aula, corredores ou outros ambientes;
- ➔ Criticar negativamente a vida privada alheia;
- ➔ Zombar das origens, etnia, crenças ou convicções políticas e religiosas do colega ou servidor;
- ➔ Desconsiderar ou ironizar injustificadamente a opinião de alguém;
- ➔ Divulgar boatos ofensivos sobre a moral de um estudante ou servidor.

ALGUMAS ATITUDES QUE CARACTERIZAM O ASSÉDIO SEXUAL NO AMBIENTE EDUCACIONAL:

- ➔ Fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação oral, escrita, visual, gestual, entre outras formas;
- ➔ Aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco e com conotação sexual;
- ➔ Constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas e comentários indiscretos sobre a vida privada do aluno ou servidor;
- ➔ Fazer ameaças de perdas de notas ou promessas de ganhos de pontos em troca de favores sexuais;
- ➔ Criar um ambiente intimidante, hostil e ofensivo, que vai resultar em obstáculos à igualdade entre os sexos, em decorrência de discursos e práticas sexistas e LGBTfóbicas.



O QUE FAZER CASO SEJA VÍTIMA DE ASSÉDIO:

- 1) Rompa o silêncio!
- 2) Não se intimide e procure ajuda!
- 3) Denuncie!



ALGUMAS ORIENTAÇÕES PARA DOCUMENTAR DE FORMA CONSISTENTE A DENÚNCIA DE ASSÉDIO:

ANOTE as situações de assédio, relatando detalhes como dia, hora, local, nome(s) da(s) pessoa(s) envolvida(s) e de testemunha(s), motivos alegados, conteúdo das conversas e outras informações relevantes.

GUARDE documentos físicos (bilhetes, anotações) ou eletrônicos (e-mail, conversas em aplicativos) que possam servir como provas.

PROCURE ajuda de outras pessoas, em especial daquelas que testemunharam os fatos.